



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 253 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a ordem de serviço para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS - PSF Cristalino no município de Água Boa situado na microrregião Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

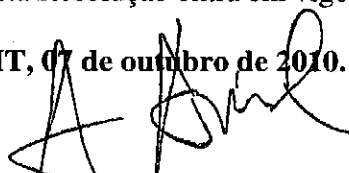
- I –** A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;
- II -** A Portaria GM/MS N.º 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III –** A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- IV –** A Proposição Operacional CGR Médio Araguaia N.º 021 de 08 de setembro de 2010, referente à ordem de serviço N.º 12/2010 que autoriza construção de UBS, PSF Cristalino no município de Água Boa situado na microrregião Médio Araguaia

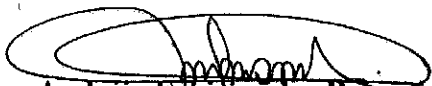
RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a ordem de serviço N.º 12/2010 que autoriza construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, PSF Cristalino no município de Água Boa situado na microrregião Médio Araguaia do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

